ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10 / 2005

Promulgado
Em: 15/12/05

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JEQUIEENSE A DR.ª CLÁUDIA MARIA SANTOS PARANHOS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Jequieense a Dr.ª Cláudia Maria Santos Paranhos.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Nara Rúbia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 10 à Fls. 69 va 70
Do livro Legislativo número 01
Jequié 19 de dezembro de 2005